



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 16/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Senhor Prefeito estude juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, a viabilidade de escalar um recepcionista para os finais de semana e feriados, para atender a população, pessoalmente e pelo telefone, dando assim maior agilidade aos trabalhos. Pois muitas vezes o enfermeiro e o técnico, não tem como atender, por estar no meio de um procedimento.

Esta ação se faz necessária devido ao alto fluxo de pacientes com dengue, além das ocorrências normais, aumentando em muito o fluxo de pessoas doentes.

Câmara Municipal de Califórnia, 11 de março de 2024.

Artur Antônio de Oliveira Neto
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 15/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Senhor Prefeito, após estudo e projeto de viabilidade, determine ao setor competente, para que providencie a retirada do portão do cemitério que está com acesso para um terreno particular e feche o muro no local. Visto estar incomodando a proprietária e desvalorizando o referido terreno.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de março de 2024.

Luis Antônio Domingues Neto
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Senhor Prefeito estude a possibilidade de designar um servidor para auxiliar na farmácia do Centro Municipal de Saúde de Califórnia, principalmente no período da tarde que fica apenas 01 (um) farmacêutico atendendo. Precisamos profissionais suficientes para o atendimento a população, ainda mais com essa grave onda de dengue e covid 19, aumentando em muito o fluxo de pessoas doentes.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de março de 2024.

Junior Cesar Belonci
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Senhor Prefeito estude a possibilidade de criar uma Lei que Amplia o período de concessão obrigatória de intervalo para amamentação durante a jornada de trabalho, para que a mulher possa amamentar o próprio filho, até que este complete um ano de idade, lembrando que atualmente até os seis meses do bebê temos a licença maternidade.

A amamentação é essencial à saúde do bebê e da mãe. O leite materno contém anticorpos que ajudam a proteger a criança contra doenças comuns na infância, como alergias e infecções gastrointestinais e respiratórias. Crianças amamentadas também têm menos propensão a ter excesso de peso e diabetes, e têm melhor desempenho em testes de inteligência. Para a mãe, a amamentação reduz os riscos de câncer de mama e de ovário, entre outras doenças. Em razão de todos os benefícios citados, não é difícil concluir que o aleitamento materno não é responsabilidade exclusiva da mãe, mas da família, da comunidade, dos profissionais da saúde e dos gestores.

Diante do exposto é que sugiro ao senhor Prefeito a elaboração do Projeto de Lei cujo modelo segue anexo.

Câmara Municipal de Califórnia, 01 de março de 2024.

Geisa Aparecida Santiago.
Vereadora

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislavocalifornia@hotmail.com

Em _____ / _____ / _____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Senhor Prefeito viabilize a implantação do Refis (Programa de Recuperação Fiscal), elaborando e encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei para refinanciamento de dívidas para o contribuinte, cujo objetivo é permitir que contribuintes com dívidas antigas possam quitar esses débitos, medida que é positiva para quem está em atraso com a municipalidade e também para as finanças públicas do município.

É fundamental que o Projeto de Lei, venha a esta Casa antes da emissão do IPTU deste ano, para atender as pessoas que estão com dificuldades financeiras permitindo àquelas que querem quitar suas dívidas uma oportunidade de parcelamento com redução dos juros, correções e multas e assim resolverem suas pendências com o município. Sugiro ainda que seja feita uma divulgação, uma publicidade de forma correta, para que todos tomem conhecimento.

Câmara Municipal de Califórnia, 29 de fevereiro de 2024.

Junior Cesar Belonci
Vereador

Apresentada em _____ / _____ / _____

Encaminhada através do Ofício nº _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Em _____ / _____ / _____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal. SOLICITANDO que o senhor prefeito determine ao setor competente o levantamento das Escolas Municipais e CMEIs da rede pública municipal que não possuem ar-condicionado em suas dependências; e providencie com a maior brevidade possível a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula que ainda não contem com o equipamento. As direções Escolares e as Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas têm feito esforços mútuos para melhorar as condições nas Escolas e CMEIs, mas dado os valores elevados dos condicionadores de ar, não têm obtido sucesso, por isso sugerimos que sejam adquiridos com recursos livres do município.

Essa Indicação vem de encontro a necessidade dos alunos e vai de forma significativa contribuir para uma Educação de qualidade, uma vez que dará melhor estrutura para os nossos alunos. Pois, com um ambiente climatizado poderemos melhorar o bem-estar dos estudantes e dos seus professores, o que resultará no aprimoramento do processo de ensino e de aprendizado. Não tenho dúvidas que uma criança que está se abanando, está muito mais preocupada em amenizar o calor do que em aprender o que o professor (a) está explicando.

Câmara Municipal de Califórnia, 29 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Onesino Martins
Vereador

Apresentada em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em _____ / _____ / _____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Considerando o aumento dos casos a nível nacional, estadual e municipal dos casos de DENGUE

Considerando a desproporcionalidade epidêmica, os limites sanitários e os óbitos a que vem se seguindo, divulgados em todas as mídias;

Considerando que, o Art 196 da Constituição rege que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, em todas suas esferas (federal, estadual e municipal);

Considerando como poder público e responsável pelo bem estar da população. E entrada em epidemia do nosso município;

Considerando o saturamento do atendimento de casos de dengue na UPA de referência, Apucarana e podendo estadiar os pacientes de menor gravidade no município. Venho mais uma vez renovar a sugestão ao poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde a extensão da estrutura para atendimento médico nos finais de semana (sábados e domingos) e noturno até as 23:00 horas.

Sugiro ainda que seja feito mapeamento dos bairros e regiões com maior incidência de casos de dengue a fim de intensificar os mutirões de orientação e limpeza, que estão sendo realizados, para conter o avanço da dengue.

Câmara Municipal de Califórnia, 22 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Onesino Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SOLICITANDO que o senhor prefeito envie informações sobre a elaboração do Projeto de alteração do Plano Diretor do Município de Califórnia, visto ser o instrumento básico da política do município, cuja principal finalidade é orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada na construção de espaços urbanos e rurais, na oferta de serviços públicos essenciais, assegurando melhores condições de vida a população.

Entendemos que a elaboração é complexa e demorada, e também será morosa a avaliação pelo Legislativo, daí a necessidade de que seja encaminhado a Câmara o mais breve possível. A não atualização do Plano Diretor poderá acarretar prejuízo ao desenvolvimento do município, bem como na liberação de Recursos Estaduais.

Câmara Municipal de Califórnia, 16 de fevereiro de 2024.

Luis Antônio Domingues Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº ____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 09/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Executivo Municipal, determine as Secretarias competentes, para que em conjunto com o Colégio Estadual Talilta Bresolin, façam um estudo de alteração e adequação do horário e rota dos ônibus escolares que transportam os estudantes da zona rural, os quais com as mudanças implementadas no Ensino Médio vem gerando dificuldade aos pais de alunos, em virtude da alteração dos horários de entrada e saída dos estudantes nas escolas.

Entendemos que as mudanças com carga horária maior para o Ensino Médio, com grade curricular que visa a formação integral e humana dos estudantes é necessária e essencial para a formação escolar, porém os alunos residentes na zona Rural estão perdendo conteúdos essenciais por não conseguirem chegar a tempo de participarem da primeira aula que inicia às 6:50 horas e o ônibus chega as 7:30horas.

Câmara Municipal de Califórnia, 16 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Ronaldo Onesino Martins
Vereador

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº ____

Em ____ / ____ / ____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Executivo Municipal, determine a Secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus escolar com abrigo de passageiro, no Residencial de moradias de Interesse Social localizado na saída para o Bairro Laranjal, em benefício aos moradores, visto que os proprietários já estão tomando posse dos imóveis e em breve todas as residências estarão ocupadas.

Essa sugestão é feita pensando na comodidade, bem estar e segurança dos estudantes que utilizam do transporte escolar, para que não precisem se deslocar para o ponto mais próximo, que fica no residencial Silvino Lino Coelho ou fiquem expostos ao forte sol ou a chuva. Esta obra beneficiará aqueles que se esforçam em busca do conhecimento para obterem um futuro melhor.

Câmara Municipal de Califórnia, 14 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Ronaldo Onesino Martins
Vereador

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____ / ____ / ____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 07/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Executivo Municipal determine ao setor competente para que seja refeita a pintura de faixas de pedestre na Rua Itararé, devido à proximidade com o CMEI Rosana de Oliveira Vasques e Escola Suely Bisconcini, o fluxo de veículos e pedestres é intenso, apresentando riscos para os transeuntes. A revitalização da pintura irá beneficiar a todos, proporcionando assim maior segurança às crianças, moradores e demais pedestres e condutores que utilizam a via.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Artur Antônio de Oliveira Neto
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de rever e aumentar a o valor da remuneração paga atualmente aos membros do Conselho Tutelar. Verificamos que o valor é muito inferior ao que é pago na região, e está defasada em comparação com os municípios vizinhos: como **Mauá da Serra** que recebe o equivalente a R\$ 1.999,02 (um mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) **Rio Bom** que recebe equivalente R\$ 1.714,18 (mil setecentos e quatorze reais e dezoito centavos) e Faxinal que recebe R\$ 2.656,68 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Enquanto que os Conselheiros de **Califórnia** recebem R\$ 1.598,62 (mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos e isto está levando a uma baixa adesão de candidatos à época das eleições.

Reconhecendo a importância que o Conselheiro Tutelar tem em relação à proteção da criança, aos jovens e adolescentes, o volume de trabalho realizado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Conselheiros e a importância do trabalho que prestam a sociedade, para que continuem prestando seu trabalho com excelência e sejam valorizados dentro dessa área é que faço essa indicação.

Câmara Municipal de Califórnia, 06 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Onesino Martins
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que seja proposto ao Legislativo, Projeto de Lei de isenção do pagamento de IPTU para pessoas portadoras portadores de neoplasia maligna (Câncer), doenças degenerativas, inválidos por acidentes de trabalho ou seus responsáveis legais.

De acordo com a legislação brasileira em vigor, os portadores de algumas doenças graves, elencadas mais especificamente pela Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, possuem direitos a isenção de diversos tributos, como Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Além disso, a lei prevê que o paciente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

poderá solicitar a liberação do FGTS e do PIS/PASEP para utilizar no tratamento de doenças crônicas e degenerativas.

Muitos municípios brasileiros também entenderam necessário e importante, estender esse direito e estão editando leis para conceder isenção de pelo menos um tributo municipal para portadores de neoplasia maligna (Câncer), e outras doenças consideradas graves pela legislação federal.

Entendemos que a iniciativa de estender os direitos dos portadores de algumas doenças graves a isenção de um tributo municipal, no caso o IPTU, representará um avanço na busca por mais justiça social e qualidade de vida. Devemos destacar que o Poder Público tem o dever de prestar auxílio para amenizar as dificuldades daqueles que mais precisam especialmente em relação aos que se encontra com sua saúde fragilizada, através da promoção de políticas econômicas e sociais que lhes garantam um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal.

Nesse sentido, temos a oportunidade de contribuir efetivamente com algumas famílias residentes em nossa cidade, Califórnia, que além da fragilidade física e emocional em decorrência das doenças, acabam enfrentando muitas dificuldades financeiras devido aos elevados gastos com remédios, exames, tratamentos, deslocamentos, acompanhantes, etc.

Diante de todo o exposto é que sugiro ao senhor Prefeito a elaboração do Projeto de Lei cujo modelo segue anexo.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de fevereiro de 2024.

Junior Cesar Belonci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Apresentada em ____ / ____ / ____

Encaminhada através do Ofício nº ____

Em ____ / ____ / ____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de conceder reajuste nos valores pagos do Auxílio alimentação dos Servidores públicos do Município de Califórnia, instituído pela Lei nº 1.832/2020, no valor de R\$ 108,37.

Tendo em vista que este valor vem sendo pago desde janeiro de 2021, os valores do auxílio alimentação se mostram insuficientes e encontra-se defasado em relação a realidade dos valores que se encontram alimentos e serviços de alimentação atualmente. Devido



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

a este aumento do preço dos alimentos é necessário esse reajuste, visto que muitas pessoas precisam desse benefício para a alimentação da família.

Câmara Municipal de Califórnia, 02 de fevereiro de 2024.

Junior Cesar Belonci
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que seja intensificada a luta contra a dengue com um grande “**Arrastão Contra a Dengue**” em nosso município, uma ação emergencial, contra o mosquito *Aedes aegypti*, que ficou conhecido no Brasil como mosquito da dengue, mas o *Aedes aegypti* transmite também, o zika vírus, a chikungunya e a Febre Amarela.

Uma ação, que envolva o trabalho em conjunto das Secretarias de Saúde e de Obras do município, fazendo uma varredura em todos os Bairros da cidade como forma de prevenir a proliferação do mosquito eliminando os focos do *Aedes aegypti* através do recolhimento dos objetos que são tidos como focos pelo mosquito acumulando água, como copos plásticos, garrafas PET, pneus, entre outros.

Que sejam lançadas atividades paralelas e de conscientização nas escolas e com a sociedade civil, pois a colaboração da população para ajudar nesse combate, evitando uma epidemia é de máxima importância.

Acredito que este trabalho em equipe sempre rende excelentes resultados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Câmara Municipal de Califórnia, 01 de fevereiro de 2024.

Artur Antônio de Oliveira Neto
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Poder Executivo providencie junto ao setor competente a Manutenção e reparos na quadra de areia, localizada no Estádio São Francisco, considerando que a mesma pode ser utilizada também para Futevôlei, Pit Tennis (beach tennis) e Vôlei de Areia e pode ser usada por todas as idades. Solicito a colocação de dois caminhões de areia, para manutenção e complemento da areia, que está pouca, prejudicando as pessoas que praticam esporte no local.

Vale lembrar que o lazer é um direito garantido em nossa Constituição, a atividade física é importante para o desenvolvimento das crianças, o esporte é uma importante forma de prevenção à saúde. Além disso, um espaço adequado deve promover melhoria na



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

qualidade de vida de todos os moradores. Ou seja, a comunidade e o poder público só têm a ganhar. Incentivar o esporte é uma de minhas bandeiras e algo que faço com prazer. Apoiar o esporte é levar saúde e lazer.

Câmara Municipal de Califórnia, 01 de fevereiro de 2024.

Artur Antônio de Oliveira Neto

Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o Poder Executivo providencie junto ao setor competente a implantação de dispositivo de sinalização, no cruzamento da entrada para o Loteamento Montreal e a estrada que vai para o Bairro Jacucaca, bem como sejam realizados estudos técnicos para melhoria da visualização com orientação de tráfego para quem transita naquele local.

Este cruzamento é um local de fluxo de veículos e pessoas, tornando necessária providencias urgentes como forma de garantir segurança para os pedestres e também dos motoristas, pois neste local não há nem placas indicativas de preferencial para passagem de



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

veículos. A sinalização servirá para minimizar riscos de acidente, e permitir que o tráfego flua com mais segurança.

Câmara Municipal de Califórnia, 26 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Chileide

Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº _____

Em ____/____/____

Sugerindo que o Executivo e o Legislativo Municipal estudem a possibilidade de conceder abono natalino aos servidores públicos municipais. Com a finalidade de gratificar os servidores municipais pelo desempenho e dedicação que conduziram o serviço público durante o ano de 2023. Além disso, o referido abono irá proporcionar um natal melhor a todos os servidores municipais.